



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 16 de junho de 2021.

Ofício nº 405/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 102/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 102/2021, de autoria do Nobre Vereador Adnan El Sayed, encaminhado pelo Ofício nº 398/2021-GP, de 19 de maio de 2021, dessa Casa de Leis, de acordo com a Secretaria Municipal de Assistência Social, informamos que:

- a) a casa do Migrante realiza atendimentos referentes a encaminhamento para a Polícia Federal e orientação para regularização documental de migrantes, refugiados e apátridas, por meio de demanda espontânea, regularização de documentação de migrantes para ingresso no mundo do trabalho, isenção de taxas de regularização e taxas consulares, encaminhamento para os sistemas SUAS e SUS quando a necessidade é apresentada pelo solicitante;
- b) o serviço mais solicitado é a regularização de documentos para migrantes com interesse em permanecer em território brasileiro;
- c) a Casa do Migrante recebeu em 2020 aproximadamente sete mil visitas com demandas diversas;
- d) não há dados de fluxo de serviços, de acordo com a demanda apresentada se dá a orientação e o encaminhamento para a rede SUAS, SUS, Secretaria de Educação, Polícia Federal e demais órgãos públicos das três esferas do governo existentes no Município;
- e) a Casa do Migrante é fruto de Termo de Cooperação Técnica estabelecido entre o Município e o extinto Ministério do Trabalho, sendo que hoje está assentado com o Ministério da Justiça, cabendo ao Município ceder o espaço físico, despesas de água, luz, telefone e internet, e ao Ministério da Justiça compete a responsabilidade pelos recursos humanos. Quando necessário o Município, por meio da Secretaria de Assistência Social, atende algumas demandas de manutenção e expediente conforme solicitação da instituição.

Ademais, salientamos que em 2017 no período de renovação do Termo de Cooperação Técnica o Município fez uma proposta de ampliação do atendimento, inclusive se dispondo a ampliar suas responsabilidades com o local, no entanto, esta expansão não foi aceita e o Termo de Cooperação permaneceu de acordo com as cláusulas já pactuadas.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato - **Secretário Municipal da Administração**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 16 de junho de 2021.

Ofício nº 405/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 102/2021**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **405/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 102/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cf55c797-5cf9-4f49-b937-e5c31cfc8b23&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

cf55c797-5cf9-4f49-b937-e5c31cfc8b23

Hash do Documento

1E3378542A999E42185522EA5739BDED17D2556FDAF211804384F97C72A73DE1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 16/06/2021 16:22:05 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 16/06/2021 17:34:05 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.